



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 134-2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E A EMPRESA FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, REFERENTE A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Pelo presente instrumento, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada na Praça Visconde Figueira, s/n, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP 28.470-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.114.139/0001-48, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr. Paulo Roberto Pinheiro Pinto, portador da carteira de identidade 11928054-3 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 090.228.547-52, denominada simplesmente CONTRATANTE;

FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 31.736.796/0001-79, doravante denominada simplesmente CONCESSIONÁRIA; e, na condição de interveniente-anuente, o órgão regulador, com endereço à Rua 22, 167, Benevente, Anchieta/ES, CEP 29.300-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

Celebram o presente CONTRATO para exploração dos SERVIÇOS de abastecimento de água e esgotamento sanitário e serviços complementares na ÁREA DA CONCESSÃO, o qual será regido pela legislação pertinente e, especificamente, pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA 9ª - Prorrogar por 90 dias o prazo da atividade denominada OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA.

CLÁUSULA 3ª (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)

4.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 136.575.957-00

MARIA APARECIDA DA SILVA
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DA SILVA
POLI:08190902717
Dados: 2024.06.25 13:10:43 -03'00'

CONTRATADA

Fortaleza Ambiental Ger. De Resíduos Ltda
Maria Aparecida da Silva Poli

APARECIDA ELIZABETH
Assinado de forma digital por APARECIDA ELIZABETH
GROLLA:09556786767
Dados: 2024.06.25 13:10:29 -03'00'

CPF: 6767